



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Comunicação**

O Conselho de Ministros, reunido na sua 42.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, no dia 06 de Dezembro de 2016, apreciou e aprovou a Proposta de Lei que cria o Sistema Nacional de Qualidade, a submeter à Assembleia da República.

Com a Lei que cria o Sistema Nacional de Qualidade, pretende-se adoptar um instrumento que permita acompanhar e controlar com maior eficácia o quadro estrutural das atividades vinculadas ao desenvolvimento e a demonstração da qualidade dos produtos e serviços.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova os Termos e Condições para a Adenda ao Contrato de Concessão de Pesquisa e Produção de Petróleo para a Área 1, no Bloco do Rovuma, aprovado pelo Decreto n.º 67/2006, de 27 de Dezembro.
- O Decreto que aprova os Termos e Condições da Venda Conjunta do Gás Natural Liquefeito (GNL) do Projecto Inicial entre as Partes que constituem a Concessionária da Área 1, do Bloco do Rovuma.
- O Decreto que aprova os Termos e Condições do Contrato de GNL do Governo no Projecto Inicial de GNL, Golfinho – Atum.
- O Decreto que aprova a opção em não receber em espécie o GNL, correspondente ao Imposto sobre a Produção do Petróleo, comprometendo-o para a venda conjunta pelo Concessionário.
- O Decreto que aprova os Termos Complementares ao Contrato de Concessão para a Pesquisa e Produção de Petróleo para a Área 4, no Bloco do Rovuma, aprovados pelo Decreto n.º 68/2006, de 26 de Dezembro.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Situação de Emergência;
- A Avaliação do Estágio da Campanha Agrícola, 2016/2017;
- O Relatório do Estudo de Viabilidade da Barragem de Mapai.

Maputo, 06 de Dezembro de 2016.